



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

L I C E N Ç A M U N I C I P A L S I M P L I F I C A D A

LMS N° 087/2021 CLASSE S 18.10 (N)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso I do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 4.999, de 20 de outubro de 2010 e na Lei Federal Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA**, requerida através do Processo nº **78853/2021** que autoriza a:

EMPRESA / NOME: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

CNPJ / CPF: **27.165.554/0009-52**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **RUA CESAR ALCURE – BAIRRO SÃO TORQUATO**

MUNICÍPIO: **VILA VELHA/ES**

A EXERCER A ATIVIDADE: **CAMPO DE FUTEBOL**

Esta **LMS** é válida pelo período de **04 (quatro) anos**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Vila Velha/ES, 29 de dezembro de 2021.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Integra a presente LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA – LMS N° 087/2021, 01 (um) Anexo contendo 32 (trinta e duas) condicionantes, fundamentados no Parecer Técnico SEMMA/CLA nº 870/2021.

